



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA  
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA  
E-mail: [gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº 12, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**


Dispõe sobre a Composição de Comissão para acompanhamento de Alienação da Produção Vegetal e Animal no âmbito do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

**Art. 1º – DESIGNAR** os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para comporem a Comissão de acompanhamento da Alienação de Produção Vegetal e Animal no âmbito do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ATUAÇÃO
Edvânio Campos Macedo	2401388	Presidente
Thyala do nascimento Pinheiro	1284937	Membro
Willy Jaguaracy Vasconelos Rodrigues	2390307	Membro
Antonio Hélder Rodrigues Sampaio	1730486	Membro

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**ANTONIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO**  
Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa  
Portaria nº 908 de 12/04/2018  
Publicada no D.O.U. de 13/04/2018